



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 100/2016, de 27 de abril de 2016.**

Ratifica o Parecer técnico Nº 01/2016 emitido pelo Professor Stefeson Bezerra de Melo, mantendo a decisão da banca examinadora da vaga de “Cálculo I, Cálculo II, Fundamentos da Matemática, Álgebra Linear e Geometria Analítica - DCEN”, do Processo Seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital Nº 041/2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 27 de abril,

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 043/2016, de 29 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer técnico Nº 01/2016 emitido pelo Professor Stefeson Bezerra de Melo;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Ratificar o Parecer técnico Nº 01/2016 emitido pelo Professor Stefeson Bezerra de Melo, mantendo a decisão da banca examinadora da vaga de “Cálculo I, Cálculo II, Fundamentos da Matemática, Álgebra Linear e Geometria Analítica - DCEN”, do Processo Seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital Nº 041/2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de abril de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente